



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**PORTARIA Nº 140, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR o **Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto**, designando para sua composição os nomes a seguir relacionados:

- Verlaine Denize Brasil Gerlach – Presidente
- Inaiara Rosa de Oliveira (Docente) - Titular
- Carlos Cesar Wyrepkowski (Docente) - Titular
- Mauricio Cristiano de Azevedo (Docente) - Titular
- Carlos Fernando Toescher (Docente) – Suplente
- Felipe Prestes Kolosque (Docente) – Suplente
- Tiago Silva de Ávila (Docente):– Suplente
  
- Marcos Cezar Wollmann Santos (TAE) - Titular
- Paula Margot Beddinn (TAE) - Titular
- Beatris Gattermann (TAE) - Titular
- Maria Fernanda da Silveira Cáceres de Menezes (TAE) - Suplente
- Ricardo Brasil Barreira (TAE) - Suplente
- Vagne Atezel Gampert (TAE) – Suplente
  
- Clara Samborski Paris (Discente) - Titular
- Luiza Galina Teodoro (Discente) - Titular
- Pietra Cargnelutti Bariquelo (Discente) - Titular

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555 E-mail: [gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- Henrique Dellalibera (Discente) - Suplente
- Athos Artêmio Wachholz Mantelli (Discente) – Suplente
- Bárbara Tamiozzo Veit (Discente) – Suplente
  
- Luiz Carlos Pommer (Sociedade Civil) – Titular
- Jair Rotilli da Silva (Sociedade Civil) - Suplente
- Zaira Dias Meirelles Rotili (Sociedade Civil) – Titular
- Taíza Graciela Bandeira da Silva (Sociedade Civil) - Suplente
- Jorge Luiz Machado Rodrigues (Sociedade Civil) – Titular
- Daiana de Moura Jung (Sociedade Civil) – Suplente

II – Conforme dispõe o Art. 4º § 1º da Resolução CONSUP nº 029/2014, a presente Portaria terá a validade de 02 (dois) anos.

Publique-se.

28/05 /2018.

  
**VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH**  
DIRETORA GERAL  
PORT: 1859/2016